

ADITAMENTO Nº 06

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000782-0

CONTRATO nº 221/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 081/2023

OBJETO DO CONTRATO: Execução de reforma e manutenção de Unidades Educacionais - Lote 152 - Diretoria Regional de Educação - DRE Penha (EMEF General Othello Franco, EMEF Octavio Mangabeira e EMEI Max Wolf Filho).

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP nº 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras, **HERALDO DUARTE**, portador do RG nº 18.909.818-1 e CPF nº 178.791.528-06 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira, **ADÃO BORGES VASCONCELOS**, portador do RG nº 12.835468-9 e CPF nº 012.027.468-02, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada SPObras, e de outro lado a empresa **FP PROJETOS EMPREENDIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.009.784/0001-96, com sede na Rua Coronel Irineu de Castro, 504 – Jardim Anália Franco – São Paulo – SP, CEP: 03333-050, neste ato representada por seu Sócio **BRUNO RIBEIRO FURTADO**, portador do RG nº 28.889.316-5 e CPF nº 298.805.968-38, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 164950682, prorrogando o prazo de vigência contratual até 31/03/2027.

CLÁUSULA SEGUNDA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRT/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula sétima do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 22 de Setembro de 2026.

SPObras:


HERALDO DUARTE
Diretor de Obras


ADÃO BORGES VASCONCELOS
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

Contratada:

BRUNO RIBEIRO FURTADO
Sócio

MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LG22N-W8WH2-Q5EDK-YU5W7

*** O documento pode conter assinaturas não ICP Brasil, confirmadas a partir do email atribuído ao signatário ***

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Bruno Ribeiro Furtado (CPF 298.805.968-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LG22N-W8WH2-Q5EDK-YU5W7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

✓ Concluído



Enviado em:
22/09/2026 13:09
Concluído em:
22/09/2026 13:09
Submetido por:
Bruno Ribeiro Furtado

Assinaturas

✓ Bruno Ribeiro Furtado
CPF: 298.805.968-38
Email: fp@fpeng.com.br
Data da assinatura: 22/09/2026 13:09
Assinado eletronicamente

